

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 1/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes e estratégias para prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes com probabilidade de exposição a agentes biológicos, visando à proteção, segurança e saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

1.2. Objetivos Específicos:

- a) Colaborar na construção de uma cultura de segurança no trabalho no HU-UNIVASF;
- b) Investigar e elaborar relatórios dos acidentes envolvendo material perfurocortante ocorridos no HU-UNIVASF;
- c) Analisar e discutir os dados gerados pelos relatórios;
- d) Adequar práticas de trabalho;
- e) Realizar ações educativas;
- f) Minimizar riscos através do uso de um controle de engenharia no ambiente;
- g) Eliminar e reduzir o uso de agulhas e outros perfurocortantes onde for possível.
- h) Implantar e monitorar o uso de dispositivo de segurança de materiais perfurocortantes.

2. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

2.1. Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes

Em atendimento à Norma Regulamentadora nº 32 (NR 32) do Ministério do Trabalho, os estabelecimentos de saúde devem instituir e manter Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes (CMPAP) cujo objetivo é reduzir os acidentes com perfurocortantes entre os trabalhadores da saúde. No HU-UNIVASF os membros da CMPAP serão designados por Portaria específica emitida pela superintendência.

A comissão é constituída por representantes das áreas abaixo, conforme preconiza a NR 32.

- a) o empregador, seu representante legal ou representante da direção do serviço de saúde;

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 2/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

- b) representante Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST);
- c) vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- d) representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- e) direção de enfermagem;
- f) direção clínica;
- g) responsável pela elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS);
- h) representante da Central de Material e Esterilização (CME);
- i) representante do Setor de compras; e
- j) representante do Setor de padronização de material.

2.1.1. Atribuições Dos Membros

Para facilitar a distribuição das tarefas, serão apresentadas abaixo algumas atribuições que devem ficar sob a responsabilidade dos representantes de cada setor. No entanto, entendendo que diferentes formações e disciplinas compartilham áreas comuns de conhecimento, estas atribuições não devem ser vistas como exclusividade de uma única área, em determinadas ações será necessário o engajamento de todos os membros, conforme for acordado em reunião e registrado em ata.

Áreas e setores representados	Responsabilidades e Contribuições
Empregador/Direção do HU	-Comunicar o comprometimento da instituição com a segurança do trabalhador e prover pessoal e recursos, inclusive financeiros, para atender às metas do programa.
CCIH	-Identificar prioridades para intervenção com base nos riscos de transmissão das doenças; -Sugerir mudanças nas práticas de trabalho para prevenir acidentes que envolvam materiais perfurocortantes; -Avaliar as implicações dos perfurocortantes com dispositivos de segurança para a ocorrência/prevenção de infecções. -Elaborar/Revisar Protocolo de Atendimento em casos de Acidentes com Material Biológico; -Elaborar/Revisar junto À USOST o Fluxo de Atendimento de acidentes com material biológico e os formulários usados para os registros;

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 3/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

USOST	<ul style="list-style-type: none"> -Coletar informações detalhadas sobre os acidentes notificados; -Avaliar fatores que contribuem para os acidentes com perfurocortantes e propor soluções; -Promover a notificação de acidentes, práticas de trabalho seguras e a implementação de prioridades de prevenção entre os trabalhadores; -Realizar atividades educativas sobre prevenção de acidentes com material perfurocortante; -Elaborar/Revisar junto ao CCIH o Fluxo de atendimento de acidentes com material biológico e os formulários usados para os registros;
PGRSS	<ul style="list-style-type: none"> -Colaborar na identificação de riscos do meio ambiente que não são detectados através das notificações de acidentes percutâneos; -Avaliar as implicações ambientais das intervenções propostas. -Elaborar procedimento operacional padrão sobre descarte de material perfurocortante; -Identificar situações que favorecem acidentes com materiais perfurocortantes durante o descarte e propor soluções;
CME	<ul style="list-style-type: none"> -Fornecer informações sobre os riscos de acidentes no uso reprocessamento de perfurocortantes; -Identificar as questões logísticas envolvidas na implementação de perfurocortantes com dispositivos de segurança. -Identificar situações de risco para acidentes com material perfurocortante durante procedimentos cirúrgicos;
Padronização de Materiais/Setor de - Compras	<ul style="list-style-type: none"> -Identificar produtos e fabricantes de perfurocortantes com dispositivos de segurança; -Fornecer informações sobre custo para tomada de decisões. -Exigir junto ao Setor de Educação Continuada que a empresa fornecedora realize capacitação obrigatória em casos de compra de material perfurocortante com dispositivo de segurança conforme a NR 32.
Direção de Enfermagem/ Direção Clínica	<ul style="list-style-type: none"> -Comunicar o comprometimento da instituição com a segurança do trabalhador; -Colaborar na implantação e supervisão das ações propostas pela comissão;

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 4/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

	-Participar na avaliação das intervenções de prevenção.
CIPA	-Coletar e trazer para comissão informações relatadas pelos trabalhadores sobre situações que favorecem a ocorrência de acidentes com materiais perfurocortantes e sugestões propostas pelos mesmos; -Colaborar na realização de atividades educativas sobre prevenção de acidentes com material perfurocortantes e divulgação de informações aos empregados;

2.2. Conceito de Cultura de Segurança

A cultura de segurança é o comprometimento compartilhado dos gestores e dos trabalhadores para garantir a segurança do ambiente de trabalho. É representada pelas normas e pelos procedimentos que cada local de trabalho estabelece para as tarefas cotidianas. Mostra-se fortemente associada com as percepções dos trabalhadores sobre as características do trabalho e o funcionamento organizacional.

Uma cultura de segurança permeia todos os aspectos do ambiente de trabalho. Encoraja cada indivíduo da organização a se responsabilizar pela segurança e a prestar atenção ao que estiver relacionado a ela.

Os trabalhadores percebem a presença de uma cultura de segurança com base em múltiplos fatores, incluindo:

- Ações tomadas pela administração para melhorar a segurança;
- Participação do trabalhador no planejamento da segurança;
- Disponibilidade de diretrizes e políticas de segurança escritas;
- Disponibilidade de dispositivos de segurança e equipamentos de proteção adequados;
- Influência das opiniões dos colegas em relação às práticas de segurança;
- Forma como a segurança é abordada durante a socialização do trabalhador na instituição;

Todos esses fatores indicam o comprometimento da organização com a segurança. A CMPAP elaborará e/ou verificará aplicação de normas de segurança que sejam eficazes para prevenção de acidentes com perfurocortantes, tais normas estarão presentes em ordens de serviço, protocolos, procedimentos operacionais padrão (POP) que devem ser divulgados constantemente aos trabalhadores e o cumprimento supervisionado pelas chefias imediatas e durante inspeções da USOST, CIPA e da própria CMPAP.

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 5/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

2.3. Implantação de procedimentos de registro, notificação e investigação de Acidentes e situações De Risco

Informações sobre a ocorrência de acidentes e a existência de situações de risco são necessárias para o planejamento das ações de prevenção. Todo serviço de saúde deve ter procedimentos para registrar, notificar e documentar as exposições dos trabalhadores a sangue ou outros materiais biológicos.

Para permitir um monitoramento eficaz dos acidentes com perfurocortantes e subsidiar o planejamento e a execução das ações de prevenção, os formulários devem levantar minimamente os seguintes dados:

- Data, hora e localização do acidente;
- Ocupação e função do trabalhador;
- Setor onde o acidente ocorreu;
- Tipo de perfurocortante envolvido no acidente, indicando se este possuía ou não um dispositivo de segurança;
- Marca do perfurocortante;
- Procedimento, a tarefa ou a técnica em curso no momento do acidente;
- Quando e como se deu a ocorrência.

Os perfurocortantes com dispositivos de segurança são desenvolvidos especificamente para prevenir acidentes entre trabalhadores da saúde. Relatórios sobre incidentes e acidentes devem incluir todas as informações necessárias sobre esses dispositivos para que seja possível apurar se o acidente ocorreu devido a:

- Falha no design do dispositivo,
- Defeito de fabricação,
- Falha daquele dispositivo em particular,
- Falha do operador (por exemplo, falha em ativar o recurso de segurança),
- Outras circunstâncias (por exemplo, paciente movimentou-se e impossibilitou o uso do dispositivo de segurança).

Para análises dos acidentes com perfurocortantes a comissão revisará sua ficha de investigação de acordo com as exigências citadas, para coletar dados sobre os acidentes.

A CMPAP junto à USOST e CCIH estabelecerão e revisarão quando necessário os instrumentos utilizados para atendimento, notificação, investigação e acompanhamentos dos acidentes envolvendo material biológico que incluem os acidentes com perfurocortantes.

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 6/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

Para obter essas informações, é necessário que os trabalhadores da saúde saibam o quê e como notificar, além de possuírem motivação para seguir os procedimentos estabelecidos.

O POP do Fluxograma de Atendimento de Acidente com Material Biológico do HU-UNIVASF assim como o Protocolo de Recomendações em caso de Acidentes com Material Biológico e os formulários de registro serão por meio digital disponibilizados para cada unidade assistencial do HU-UNIVASF e divulgado aos trabalhadores por meio de treinamentos. Nesses documentos é apresentada a descrição detalhada de como os trabalhadores devem procurar avaliação e tratamento médico após uma exposição ocupacional a sangue ou outro material biológico, incluindo os acidentes percutâneos.

2.4. Análise dos acidentes de trabalho ocorridos e das situações de risco com materiais perfurocortantes

A CMPAP deve analisar as informações existentes no Programa de Gerenciamento de Riscos e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, além dos acidentes ocorridos através das investigações de acidentes com materiais perfurocortantes realizadas pelo setor de Segurança do Trabalho.

Com as informações dos acidentes, a CMPAP deverá analisar e chegar às suas próprias análises sobre os riscos e situações que levaram a ocorrência desses acidentes. Após a apuração dos fatos, a comissão gestora deve estudar as medidas para diminuir e/ou eliminar os riscos de forma a proporcionar um ambiente de trabalho seguro para os colaboradores desenvolverem suas atividades laborativas com segurança.

A CMPAP elaborará anualmente relatório sobre acidentes de trabalho com materiais perfurocortantes o qual será apresentado e discutido em reunião da CIPA, como também será enviado aos gerentes e chefias de setores assistenciais e da área de ensino do HU-UNIVASF.

2.5. Estabelecimento de prioridades

A partir da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos com materiais perfurocortantes, a CMPAP estabelecerá as prioridades, considerando obrigatoriamente os seguintes aspectos:

- a) situações de risco e acidentes com materiais perfurocortantes que possuem maior probabilidade de transmissão de agentes biológicos veiculados pelo sangue;
- b) frequência de ocorrência de acidentes em procedimentos com utilização de um material perfurocortante específico;
- c) procedimentos de limpeza, descontaminação ou descarte que contribuem para uma elevada ocorrência de acidentes; e

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 7/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

d) número de trabalhadores expostos às situações de risco de acidentes com materiais perfuro cortantes.

2.6. Medidas de controle

As medidas de controle estabelecidas pela comissão obedecerão à seguinte hierarquia:

- a) substituir o uso de agulhas e outros perfurocortantes quando for tecnicamente possível;
- b) adotar controles de engenharia no ambiente (por exemplo, coletores de descarte);
- c) adotar o uso de material perfurocortante com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível; e
- d) mudanças na organização e nas práticas de trabalho.

2.7. Seleção de materiais perfurocortantes

O Ministério do Trabalho no item 32.2.4.16 da NR 32 exige que os serviços de saúde assegurem o uso de materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança, sendo esse um dos itens que serão analisados durante as inspeções. A seleção dos materiais perfurocortantes do HU-UNIVASF deverá ser conduzida pela CMPAP em parceria com a comissão de padronização e setor de compras atendendo as seguintes etapas:

- a) Definição dos materiais perfurocortantes prioritários para substituição a partir da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos;
- b) Definição de critérios para a seleção dos materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança;
- c) Planejamento dos testes para substituição em áreas selecionadas no serviço de saúde, decorrente da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos;
- d) Análise do desempenho da substituição do produto a partir das perspectivas da saúde do trabalhador, dos cuidados ao paciente e da efetividade, para posterior decisão de qual material adotar.

2.8. Capacitação dos trabalhadores

Serão realizadas capacitações para os profissionais da área assistencial sobre medidas para prevenção de acidentes com material biológico, dentre eles aqueles que envolvem

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 8/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

material perfurocortante, além da capacitação sobre o fluxograma de atendimento para acidentes envolvendo material biológico.

Toda capacitação será comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento das atividades inseridas no plano de prevenção, espera-se que sejam observadas as seguintes melhorias:

- a) Diminuição do número de acidentes com materiais perfurocortantes;
- b) Disponibilização contínua do material perfurocortante com dispositivo de segurança;
- c) Uso adequado pelos trabalhadores do material perfurocortante com dispositivo de segurança;
- d) Participação dos trabalhadores nas capacitações oferecidas;
- e) Seguimento adequado pelos profissionais acidentados do Fluxo de acidente de trabalho, como também a devida notificação e acompanhamento feito pela USOST.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora n.º 32**, 2005. Disponível em: < <http://portal.mte.gov.br/legislacao> Acesso em: 10/12/2013

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 1748, 30/08/2011**- Aprova o Anexo III (Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes) e altera a Norma Regulamentadora n.º 32. Disponível em: < <http://portal.mte.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 08/12/2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Manual de Implementação**: Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em: < <http://www.fundacentro.gov.br> >. Acesso em: 08/12/2023.

EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. **Procedimento Operacional Padrão**: Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes. Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Brasília: EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2017. 29p.

Tipo do Documento	PLANO	PL.CMPAP.001 - Página 9/9	
Título do Documento	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES	Emissão: 02/2024 Versão: 3.0	Próxima revisão: 02/2026

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1.0	25/01/2016	Emissão do Plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.
2.0	26/06/2017	Atender às melhorias necessárias aos processos.
3.0	24/01/2024	Atender às melhorias necessárias aos processos

Elaboração Priscila Dayane Marques Carvalho - CMPAP Patrícia Antônia da Silva	Data: 24/01/2024
Análise Priscila Dayane Marques Carvalho - CMPAP	Data: 26/01/2024
Validação Jackeline Ferreira Gomes - UGQSP	Data: 05/03/2024
Aprovação Roberto Rivellino Almeida de Miranda - GAD	Data: 05/03/2024